

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de serem submetidos à avaliação biopsicossocial, nos termos do subitem 1.5.5. e seguintes do Edital do certame, na forma que segue:

PROCESSO Nº SEI 360050/000197/2020.

1. AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado.

1.2. O candidato com deficiência deverá comparecer à avaliação munido de documento de identidade original com foto e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), com data de emissão de, no máximo, 1 (um) ano anterior à data de publicação deste edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	PROCESSO JUDICIAL
158032234	*José Santoro Junior	01/07/2022 (sexta-feira)	08h00min	0012589-47.2022.8.19.0002
158097167	*Bernardo Dos Reis Pinto Marques	01/07/2022 (sexta-feira)	08h00min	0011855-96.2022.8.19.0002

(*) candidato subjudice

Id: 2403984

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. - CNPJ: 04.743.858/0001-05.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial (nas áreas de engenharia elétrica, eletrônica, hidráulica, mecânica e civil), preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão de obra qualificada, de ferramental específico, material, peças e componentes, em conformidade com o disposto no Memorial Descritivo, para o prédio da Central do Brasil, Edifício D. Pedro II, localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro - Rio de Janeiro;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR: R\$ 4.689.999,96 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022;
PROCESSO Nº SEI-210045/000039/2020.

Id: 2404006

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 70/2022 - CRED 02/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa a FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL PRAIA BRAVA.
OBJETO: Contrato é o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 89.858,50 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOS/MÉD/97 CARLOS ERNESTOS DOS SANTOS, RG 21.630.
MEMBROS: MAJ QOS/Enf/02 JULIANA BERTINO DOS SANTOS, RG 32.454; CAP QOS/Enf/02 MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA, RG 28.171; 1º TEN QOS/Enf/08 MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, RG 42.110;
MEMBRO SUBSTITUTO: 2º SGT BM ROSANGELA DOS SANTOS DIEGO, RG 30.986.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000042/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 71/2022 - CRED 02/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa a LD RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI - RIGHI SAÚDE EM FOCO.
OBJETO: Contrato é o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 106.057,71 (Cento e seis mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOS/MÉD/00 VLADIMIR MOLINA DE OLIVEIRA, RG 28.317.
MEMBROS: MAJ QOS/Enf/02 LORENA MARTINS DE MELO SOARES, RG 32.791; MAJ QOS/Méd/02 GABRIELA CATALINA THOME DE PAULA SEPULVEDA, RG 32.272; CAP QOS/Enf/ 02 CARMEM COSTA BORGES, RG 41.910;
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN QOS/Enf/ 08 JANAINA DE OLIVEIRA SILVA PASSOS, RG 42.182.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000050/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 79/2022 - CRED 02/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa a RV CAIRES LTDA.
OBJETO: Contrato é o Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica

contendo obrigatoriamente, nome e número do documento de identificação do candidato, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, nome do médico, assinatura, carimbo e o número do CRM deste.

1.3. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 12 (doze) meses, contados da publicação deste edital.

1.4. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

1.5. Na data da realização da avaliação, o candidato deverá apresentar, ainda, laudos, exames de imagem, prontuários e quaisquer outros documentos aptos a comprovar a deficiência declarada.

1.6. Durante a avaliação por equipe multiprofissional, poderão ser solicitados exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério da equipe multiprofissional.

1.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado será retido pela equipe multiprofissional depois de realizada a avaliação no candidato.

2. LOCAL

Local: Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP
Endereço: Av Francisco Bicalho, 300 - Santo Cristo - Rio de Janeiro

em CONSULTAS AMBULATORIAIS realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 106.057,71 (Cento e seis mil cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOS/Méd/00 VLADIMIR MOLINA DE OLIVEIRA, RG 28.317.
MEMBROS: MAJ QOS/Enf/02 LORENA MARTINS DE MELO SOARES, RG 32.791; MAJ QOS/Méd/02 GABRIELA CATALINA THOME DE PAULA SEPULVEDA, RG 32.272; CAP QOS/Enf/ 02 CARMEM COSTA BORGES, RG 41.910;
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TEN QOS/Enf/ 08 JANAINA DE OLIVEIRA SILVA PASSOS, RG 42.182.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000108/2022

Id: 2404100

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ROCHA E FONSECA - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 50/2021, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados, aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/CBMERJ, da REGIÃO SERRANA, que necessitam ser submetidos a Inspeção de Saúde.
VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 29/06/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 194.893,48 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000004/2022.

Id: 2404082

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DE ORTODONTIA
DATA DE ABERTURA: 13/07/2022, às 09h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 13/07/2022, às 10h
PROCESSO Nº SEI-270132/0000230/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/22
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA
DATA DE ABERTURA: 13/07/2022, às 13h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 13/07/2022, às 14h
PROCESSO Nº SEI-270042/001095/2021

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2404035

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, conforme Cláusula Segunda, acrescer valor de verba de investimento destinado especificamente para aquisição de 04 (quatro) Neuronavegadores Cirúrgicos para o Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer, tendo em vista as justificativas apresentadas nos processos administrativos SEI-080001/002299/2022 e SEI-080001/008442/2022.
VALOR: O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO, para cobrir as despesas relativas à aquisição dos neuronavegadores é de R\$ 1.433.016,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, dezesseis reais e oito centavos), sendo a liberação de tal quantia condicionada à aprovação de projeto seguindo os trâmites determinados pela Secretaria de Estado de Saúde.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
PROCESSO Nº SEI-080001/002299/2022.

Id: 2404201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021.
PARTES: Celebram entre si a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e a Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios/RJ, inscrita no CNPJ nº 119.627.794/0001-02, tendo a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ como interveniente.
OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização da interiorização do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) na Rede de Atenção Primária em Saúde do município de Armação dos Búzios/RJ, com financiamento pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.
SIGNATÁRIOS: RICARDO LODI RIBEIRO, REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LEONIDAS HERINGER FERREIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RJ.
DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021
FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI-080001/015788/2020.

Id: 2404047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (VIGABATRINA 500 MG - COM-PRIMIDO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 13/07/2022, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/001929/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2404075

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

APLICA, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de **MULTA** no valor de R\$ 10.403,75, conforme Guia GRE Nº 572193 - MULTA DE OSS (SEI nº 35094083), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 017/2017 no processo apuratório SEI-08/001/013604/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São Gonçalo II. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2404046

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA, da Decisão em segunda instância administrativa, na qual negou provimento ao recurso interposto e manteve aplicação da sanção pecuniária, para pagamento de MULTA no valor de R\$ 10.403,72, conforme Guia GRE Nº 551751 - MULTA DE OSS (30967179), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 016/2017 no Processo Apuratório nº SEI-08/001/007655/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Niterói. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2403845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/22.

OBJETO: Aquisição de Nobreak 15kva, 230/380...415v, Rackmount, 7U, para atender a Superintendência de Informática, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 13/07/2022, às 09:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/003983/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2404076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de preservativo feminino e gel lubrificante, para atender à Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).